



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Ao Senhor Prefeito Municipal de Dona Euzébia/MG

Manoel Franklin Rodrigues

Nesta

Senhor Prefeito,

Venho pela presente solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial tendo presente que a empresa PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.030.279/0001-32, sediada na Rodovia Fernão Dias, Km 702, bairro Engenho da Serra, município de Lavras/MG, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a necessidade da coleta de lixo hospitalar, o qual não pode ser interrompido, o que acarretaria sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essenciais que é a saúde. O município não possui equipamentos e mão de obra disponíveis para execução desse serviço. O Valor global da contratação é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe encaminhar o processo administrativo para a análise da Comissão Permanente de Licitações, ao intuito de que também se pronuncie.

Dona Euzébia, 12 de março de 2020

Gercy Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Dona Euzébia/MG

Nesta

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pelo Srª Secretária Municipal de Saúde, venho pela presente solicitar dessa Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial, tendo presente que a empresa PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.030.279/0001-32, sediada na Rodovia Fernão Dias, Km 702, bairro Engenho da Serra, município de Lavras/MG, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a necessidade da coleta de lixo hospitalar, o qual não pode ser interrompido, o que acarretaria sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essências que é a saúde. O município não possui equipamentos e mão de obra disponíveis para execução desse serviço. O Valor total da contratação é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Dona Euzébia, 12 de março de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito de Dona Euzébia/MG



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Dona Euzébia, 12 de março de 2020

Da: Secretário Municipal de Saúde

Para: Setor de Contabilidade

Prezados Senhores,

Solicito de Vossa Senhoria, nos informar em qual dotação será empenhada a despesa referente a contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial.

Cordialmente,

Gercy Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

As despesas referentes à para contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial, serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária: 10.301.0007.2042-339030 Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Dona Euzébia, 12 de março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS PINTO RIBEIRO
Contador



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF sob nº 600.763.647-04, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, DECLARO para fins de atendimento do artigo 17, da Lei Complementar 101/2000, que os serviços de coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial, está adequado com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: 10.301.0007.2042-339030 Secretaria Municipal de Saúde e que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Dona Euzébia, 12 de março de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AUTUAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2020, na Prefeitura de Dona Euzébia - MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Rodolfo Correia de Castro, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIA Nº 025/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial.

Recurso: próprio/ dotação orçamentária 10.301.0007.2042-339030

Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dona Euzébia, 13 de março de 2020

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que o município tem necessidade de execução de serviço de coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais, para dar continuidade aos serviços de coleta de lixo;

CONSIDERANDO que o município não pode interromper o serviço de coleta de lixo hospitalar, tendo que atender satisfatoriamente a Secretaria Municipal de saúde;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada prestadora de serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO - Presidente

MARCELO FERREIRA SOUZA – Membro

SILVANA APARECIDA SIMEÃO RITA - Membro

SHIRLEY DO NASCIMENTO FREITAS - Membro



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial.

Trata-se de Processo de Licitação Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, iniciado com a correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação, solicitando a abertura do processo, seguido da manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, encerrando-se a fase interna atendendo o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminhado nos trâmites normais para a Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei de Licitações, e suas modificações, e demais documentos necessários à instrução provisória.

Foram examinados os seguintes documentos, que compõem o processo de licitação em questão:

- a) correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- b) ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 003, de 02/01/2019;
- c) estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- d) declaração atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- e) e, Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Após análise da documentação emitimos parecer **FAVORÁVEL**, visto que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e a Prefeitura Municipal está apta a contratar a empresa **PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº **06.030.279/0001-32**, para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial, pelo valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 13 de março de 2020

RICARDO OLIVEIRA ZANELLA

Advogado

OAB/MG 92615



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, referente a contratação de acompanhante de menor incapaz sob a custódia do Município.

Verificando o Processo, nele constatei os seguintes documentos:

- 1) Correspondência do Sr Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- 2) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 013/2020, datado de 13 de janeiro de 2020;
- 3) Estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- 4) Declaração atendimento, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- 5) Parecer da Comissão Permanente de Licitação; e,
- 6) Parecer Jurídico.

Analisada a documentação, verifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Eis o parecer.

Dona Euzébia, 16 de março de 2020

AMADEU ZANELA MARTINS
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** a empresa **PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.030.279/0001-32**, situada no município de Lavras - MG, Contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial, mediante licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 16 de março de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais. No uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o despacho da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo de Licitação Nº 004/2019, modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**, cuja finalidade é Contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial pelo valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Dona Euzébia, 16 de março de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

CONTRATADA: PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato objetiva a contratação de empresa para coleta, transporte e armazenamento de resíduos industriais, hospitalares, de estabelecimentos de saúde e comerciais em caráter emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O Presente contrato terá início na data de sua assinatura encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. O valor global do contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

(...)

Dona Euzébia, 16 de março de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

Prefeito de Dona Euzébia



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dona Euzébia, 16 de março de 2020

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação